



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal



EDITAL/OT

AM N.º 6/2026

Adriana Helena da Silva Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo **dia 21 de setembro de 2026, pelas 20 horas** terá lugar no Salão Nobre dos **Paços do Concelho**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Informações diversas, nos termos do disposto na alínea n) do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 15 de junho de 2026;

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes das Juntas de Freguesia, conforme o artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Conforme o n.º 1 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Confraria do Vinho Verde: Aprovação da adesão do Município de Vale de Cambra como Confrade Mecena;
2. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de ARÕES (Aditamento ao Contrato Inicial / Transportes Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família), CEPELOS e RÔGE (Transportes Escolares);
3. Designação do júri de recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau para a DASU- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
4. Revisor Oficial de Contas 2026 e 2027;
5. Alteração permutativa n.º 19 ao Plano de Investimento e ao Plano de Atividades – Ratificação;
6. Alteração Orçamental Modificativa.



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

-
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do Município para integrar o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019;
8. Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, de acordo como a alínea e) do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004:
9. INFORMAÇÃO MUNICIPAL: informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 44.º do Regimento;

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA conforme n.º 6 do artigo 65.º do Regimento.

Para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 35.º do Regimento são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do artigo 41.º do Regimento dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar.

Paços do Concelho, 11 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Adriana Helena da Silva Rodrigues, Doutora)

No presente Edital consta a Ordem de Trabalhos aprovada e validada pela Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, a 11 do corrente.